



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 1150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprovou o Programa de Gestão e Melhoria da
Qualidade - PGMQ da Auditoria Interna do IFPA.

A PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através do Decreto Presidencial de 2 de agosto de 2023, publicado no D.O.U. de 2 de agosto de 2023, seção 2 – extra A, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 do Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023609/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 88ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 8 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Presidenta do CONSUP



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA DO IFPA



Belém, Pará - 2023



SOBRE AUDITORIA INTERNA - AUDIN/IFPA

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, denominada AUDIN/IFPA, é órgão técnico com atividades independentes e tem como prerrogativa a avaliação dos controles e a prestação de consultoria à Gestão, executadas a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, desenhadas para agregar valor e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e dos controles internos da Instituição.

MISSÃO DA AUDIN/IFPA

A Auditoria Interna tem como missão realizar suas atividades de forma sistemática, disciplinada e baseada em riscos, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos institucionais e estratégicos do IFPA, conforme art. 4º da Resolução CONSUP/IFPA nº 420/2021.

VISÃO DA AUDIN/IFPA

A AUDIN almeja agregar valor à Gestão do IFPA, por meio de avaliação independente, consultoria e apuração que promovam a melhoria dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, conforme art. 3º da Resolução CONSUP/IFPA nº 420/2021.

PROPÓSITOS DA AUDIN/IFPA

A Auditoria Interna tem por propósitos básicos assessorar e orientar os gestores, acompanhar, avaliar e fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, 5º da Resolução CONSUP/IFPA nº 420/2021.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

PROGRAMA MAIS QUALIDADE: PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA DO IFPA

EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA DO IFPA

AUDITORIA GERAL

Auditor Interno

EDUARDO CONCEIÇÃO SERRA

Assistente em Administração

HEDEN WALLEN DE ASSUNÇÃO FRANCO

Auditor Interno

ISRAEL SHALOM SOUSA DA SILVA

Auditor Interno

MARCUS VINÍCIUS MAIA FERREIRA

Auditor Interno

SAMIR PINTO RESQUE

Auditor-Chefe da Auditoria Interna

MICHAEL ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA

AUDITORIA REGIONAL BELÉM

Assistente em Administração

JOICE DO SOCORRO NASCIMENTO FARIAS

AUDITORIA REGIONAL CASTANHAL

Assistente em Administração

EVANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO

Auditor Interno

ROSALVO ALVES COSTA JÚNIOR

AUDITORIA REGIONAL MARABÁ

Auditor Interno

GRACIANO GONÇALVES OLIVEIRA

AUDITORIA REGIONAL SANTARÉM

Auditora Interna

ANA ALZIRA HOLANDA TANCREDI

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AUDIN	Auditoria Interna
CGRCI -	Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade
CGU -	Controladoria-Geral da União
CONSUP -	Conselho Superior
IEQ -	Índice de cada Elemento do Questionário
IFPA -	Instituto Federal do Pará
IGAT -	Índice Geral da Avaliação dos Trabalhos de Auditoria Interna
IN -	Instrução Normativa
IQ -	Índice do Questionário
PAINT -	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PAQMAI -	Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna
PGMQ -	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
QEQ -	Quantidade de Elementos do Questionário
QQA -	Quantidades de Questionários Aplicados
RAINT -	Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
SFC -	Secretaria Federal de Controle Interno
STJ -	Superior Tribunal de Justiça
TCU -	Tribunal de Contas da União
UFCA -	Universidade Federal do Cariri

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Estrutura de Avaliação da AUDIN do IFPA

Figura 2 - Índice de Cada Elemento do Questionário

Figura 3 - Índice de Cada Questionário

Figura 4 - Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos de Auditoria Interna

Figura 5 - Matriz de Melhoria da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna

Sumário

1. INTRODUÇÃO	7
2. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA	7
3. OBJETIVOS DO PROGRAMA MAIS QUALIDADE AUDIN	8
4. COMPETÊNCIAS	8
5. MODELO DAS AVALIAÇÕES DO PROGRAMA	9
5.1. AVALIAÇÕES INTERNAS	10
5.1.1. Avaliações Contínuas dos Trabalhos de Auditoria Interna	10
5.1.1.1. Avaliações Contínuas: Avaliação pela Auditoria Interna	10
5.1.1.2. Avaliações Contínuas: Avaliação pela Unidade Examinada	11
5.1.2. Avaliações periódicas dos trabalhos de Auditoria Interna	11
5.1.2.1. Avaliações Periódicas: Indicadores de Desempenho	11
5.1.2.2. Avaliações Periódicas: Avaliação do Auditor-Chefe	12
5.2. AVALIAÇÕES EXTERNAS	12
5.2.1. Avaliações de melhoria da qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna pelo Comitê de Governança, Risco, Controles e Integridade.	13
5.2.2. Validação da Gestão de Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna por Órgão ou Entidade Externa Independente	13
6. METODOLOGIA E SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA	14
6.1. OS NÍVEIS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA	14
6.2. A SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DOS ÍNDICES E DIAGNÓSTICOS DO NÍVEL DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA	15
6.3. A MATRIZ DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA	16
7. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS À ALTA ADMINISTRAÇÃO E AO CONSELHO SUPERIOR DO IFPA	16
8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS	17
9. ANEXOS COM OS QUESTIONÁRIOS DE AVALIAÇÕES DO PROGRAMA MAIS QUALIDADE AUDIN	18

1. INTRODUÇÃO

As constantes mudanças normativas e regulatórias no setor público têm exigido das organizações uma estrutura mais fortalecida, principalmente no âmbito da governança de seus processos e controle interno, o que demanda uma atuação forte e eficaz da função de auditoria interna. Para auxiliar a organização no cumprimento das suas responsabilidades de governança, será necessária uma auditoria interna mais consolidada e bem estruturada que opere no nível de qualidade e capacidade suficiente e adequado, no qual deverá ser apurada mediante avaliação contínua/periódica para mensuração da eficácia e eficiência e capacidade de agregar valor a instituição por meio de sua atuação.

Dessa forma, nas suas áreas de atuações, as entidades de auditoria têm demonstrado a tendência e necessidade de aderir-se aos padrões internacionais e, especialmente no caso das auditorias internas governamentais federais, seja alinhada ao arcabouço normativo da Secretaria Federal de Controle Interna – SFC, Tribunal de Contas da União – TCU, e de organismos internacionais que atuam sobre o tema, procurando continuamente a melhoria da qualidade das atividades de Auditoria Interna, por meio de um programa estruturado e bem desenvolvido, com objetivo de aumentar a credibilidade e a objetividade da auditoria interna e consequentemente permitir que os trabalhos desenvolvidos apresentem maior asseguração e confiabilidade aos gestores da instituição.

Neste sentido, a Auditoria Interna do Instituto Federal do Pará - AUDIN/IFPA criou um grupo de trabalho formado por seu corpo técnico para elaboração do presente Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade. Para o desenvolvimento das atividades, foram realizados levantamentos da legislação, de boas práticas e de modelos instituídos por outras instituições, além de orientações emitidas pela Controladoria-Geral da União - CGU, com a finalidade de embasar os trabalhos de elaboração do presente Programa.

2. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa MAIS QUALIDADE AUDIN é o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ nas atividades de auditoria interna desenvolvidas pela AUDIN/IFPA. O referido Programa consiste no instrumento fundamental de gestão a ser utilizado e operacionalizado para a adoção de boas práticas de trabalho, para a manutenção da qualidade de trabalho e do desenvolvimento da Auditoria Interna. Além disso, os resultados decorrentes da sua implementação deverão auxiliar na identificação das necessidades de capacitação, da disseminação de boas práticas e de oportunidades para aprimoramento dos processos de auditoria que possibilitem o estabelecimento dos passos a serem seguidos para o alcance da excelência pela Auditoria Interna do IFPA.

O PGMQ - MAIS QUALIDADE AUDIN - estabelece competências, metodologias de avaliações, procedimentos permanentes com a finalidade de avaliar a gestão e a qualidade da auditoria interna, além de produzir informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos

produtos originados das ações de auditoria desenvolvidas pela equipe da AUDIN do IFPA.

As ações e avaliações de gestão e melhoria da qualidade devem compreender todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam: os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados (relatoria) e de monitoramento, de forma a aferir: o alcance dos propósitos e o atingimento dos objetivos globais das atividades de auditoria; a conformidade dos processos de trabalho com as normas vigentes, as boas práticas de auditoria nacionais e internacionais aplicáveis; a conduta ética e profissional dos auditores; e o nível de qualidade e capacidade da Auditoria Interna.

3. OBJETIVOS DO PROGRAMA MAIS QUALIDADE AUDIN

O objetivo geral do presente PGMQ é estabelecer atividades de caráter permanente e periódicas, destinadas a avaliar a gestão e melhoria da qualidade, assim como a capacidade da AUDIN de produzir informações gerenciais para subsidiá-la na promoção das medidas de melhoria contínua dos processos de trabalho, com a finalidade de aumentar a credibilidade e a objetividade das atividades de auditoria interna desenvolvidas pela equipe da AUDIN do IFPA, visto que a busca pela excelência em sua atuação deverá ser pressuposto básico em todas as atividades de uma organização, tanto no nível de trabalhos individuais, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. Além disso, o Programa apresenta, os seguintes objetivos específicos:

- Identificar oportunidades de aprimoramento dos processos de auditoria desenvolvidos pela AUDIN;
- Identificar necessidade de capacitação da equipe de auditoria interna;
- Avaliar e acompanhar o desempenho da atividade de auditoria interna, por meio da mensuração e da avaliação de indicadores-chave de desempenho;
- Fortalecer a supervisão dos processos de auditoria interna;
- Melhorar a eficácia e eficiência da auditoria interna, de modo a maximizar o valor agregado à instituição pelos serviços prestados pela Auditoria Interna;
- Promover avaliações internas regulares e externas independentes periódicas dos processos e procedimentos de auditoria interna;
- Promover a manutenção da qualidade dos produtos originados das ações de auditoria desenvolvidas pela equipe da auditoria;
- Permitir que a Auditoria Interna e a Alta Administração tenham uma visão consolidada das atividades e do papel da Auditoria Interna do IFPA.

4. COMPETÊNCIAS

O grupo de trabalho de implantação e execução do PGMQ - MAIS QUALIDADE AUDIN – será constituído pelo Auditor-Chefe, Auditor-Chefe Adjunto,

Auditores Internos e Assistentes em Administração que atuam na Auditoria Interna do IFPA.

Compete ao grupo de trabalho do Programa MAIS QUALIDADE AUDIN, as seguintes atribuições:

- Estabelecer, mensurar, monitorar, avaliar e consolidar os indicadores de desempenho da atividade de auditoria interna;
- Estabelecer, revisar e atualizar o conteúdo dos Formulários de Avaliações para obtenção dos *feedbacks* de gestores e de auditores;
- Definir, revisar e atualizar os roteiros, a periodicidade, a metodologia e a forma de reporte das avaliações internas de qualidade;
- Realizar a autoavaliação, referente à avaliação externa da Auditoria Interna do IFPA;
- Promover anualmente a consolidação e a divulgação dos resultados das avaliações realizadas no âmbito do Programa MAIS QUALIDADE AUDIN à alta administração, bem como, ao Conselho Superior - CONSUP do IFPA;
- Propor procedimentos de assegurar e de melhoria da qualidade; e
- Planejar, executar e avaliar plano de ação com as medidas para mitigar as fragilidades constatadas nas avaliações, assim como das oportunidades de melhorias nos processos e procedimentos de auditoria interna.

5. MODELO DAS AVALIAÇÕES DO PROGRAMA

Para obter uma cobertura abrangente de todos os aspectos das atividades de auditoria interna, o programa MAIS QUALIDADE AUDIN está estruturado sob as perspectivas de avaliações internas e externas, sendo definidas de acordo com os agentes envolvidos nas atividades de avaliação. Segue abaixo fluxograma do modelo de avaliação:

Figura 1 - Estrutura de Avaliação da AUDIN do IFPA



Fonte: Elaborado pela AUDIN/IFPA

5.1. AVALIAÇÕES INTERNAS

As Avaliações Internas compreendem um conjunto de exames e aferições de melhoria da qualidade das atividades de auditoria interna desenvolvidas e/ou conduzidas pela AUDIN/IFPA, aplicados à equipe de Auditores Internos, às Unidades Examinadas (quando aplicável), ao Auditor-Chefe, à Presidência e/ou Câmara de Gestão do Conselho Superior do IFPA e indicadores de desempenho, para mensurar os níveis de qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna.

Além disso, as avaliações internas, serão subdivididas em avaliações contínuas e periódicas dos trabalhos da auditoria interna, tendo em vista o objetivo de oferecer uma estrutura eficaz para que a atividade de auditoria interna avalie constantemente sua conformidade com os padrões estabelecidos internamente, com as políticas e boas práticas adotadas nos trabalhos, bem como com as normas, legislações vigentes, manuais e ordens de serviços formalizadas no âmbito do IFPA.

5.1.1. Avaliações Contínuas dos Trabalhos de Auditoria Interna

As avaliações contínuas dos trabalhos de auditoria interna serão realizadas sempre que houver a conclusão de uma atividade de auditoria e se dará em duas fases distintas: no âmbito da Auditoria Interna (I – pela equipe de trabalho da Auditoria Interna e II – pelo Auditor-Chefe da Auditoria Interna) e no âmbito da Unidade Examinada (III – pelo responsável pela Unidade Examinada). Essas avaliações têm a finalidade de subsidiar a AUDIN/IFPA a verificar se os trabalhos de auditoria interna desenvolvidos estão sendo realizados dentro do nível de qualidade aceitável e com conformidade com os padrões normativos e operacionais estabelecidos, com o código de conduta ética do servidor público federal, com o regimento interno da Auditoria Interna, com o manual de auditoria e de acordo com as normas para prática profissional da auditoria interna, como também, com os planos, as políticas, os procedimentos e as práticas da atividade de auditoria interna, definidos internamente, além dos requisitos legislativos e regulatórios aplicáveis.

As avaliações contínuas dos trabalhos de auditoria deverão contemplar, entre outros, os seguintes elementos: 1) de planejamento dos trabalhos; 2) de execução dos trabalhos; 3) de relacionamento com a Unidade Examinada; 4) de comunicação dos resultados (relatoria); 5) de qualificação da equipe.

Essa modalidade de avaliação se materializará por meio dos exames realizadas pelos auditores e auditor-chefe, após a conclusão dos trabalhos de auditoria, assim como dos *feedbacks* de gestores e de partes interessadas, de forma ampla, para aferir a percepção da gestão sobre a agregação de valores das atividades de auditoria interna e de forma pontual, considerando os trabalhos individuais de auditoria realizados.

5.1.1.1. Avaliações Contínuas: Avaliação pela Auditoria Interna

Nas avaliações contínuas dos trabalhos pela Auditoria Interna, os resultados serão obtidos através da percepção do Auditor-Chefe da AUDIN e dos membros da Equipe de Auditores dos trabalhos de auditoria interna, referente às atividades

desenvolvidas, de modo que estas percepções serão coletadas por meio da aplicação de questionários específicos.

Os membros da Equipe de Auditores dos trabalhos da auditoria interna deverão realizar a autoavaliação de cada trabalho de que tenham participado logo após o encaminhamento do relatório final à Unidade Examinada. Essa avaliação será efetuada com base na estrutura de elementos do Modelo que compõem o conjunto de itens da avaliação. O exame dos itens se dará conforme a escala dada em cada questionário, conforme disposto no Anexo I deste Programa.

Além disso, a atuação da equipe em cada trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna será avaliada pelo Auditor-Chefe da Auditoria Interna do IFPA, sempre que o relatório final for encaminhado à Unidade Examinada. A avaliação do Auditor-Chefe será embasada na estrutura de elementos que compõe o conjunto de itens da avaliação. Tais itens serão examinados de acordo com a escala dada em cada questionário, conforme o Anexo II deste Programa.

5.1.1.2. Avaliações Contínuas: Avaliação pela Unidade Examinada

A avaliação contínua de cada trabalho de auditoria interna realizado pela AUDIN, na perspectiva da Unidade Examinada, quando aplicável, será obtida por meio da aplicação de um questionário estruturado, padronizado e específico, encaminhado ao gestor responsável pela unidade examinada, com a finalidade de avaliar a ação com base nos mesmos elementos preconizados pelo Modelo (planejamento do trabalho, execução do trabalho, relacionamento com a unidade examinada, comunicação dos resultados e preparo da equipe), de modo que cada elemento seja composto por um conjunto de itens que serão avaliados pelos gestores, considerando a escala de avaliação definida neste Programa, conforme o Anexo III deste Programa.

5.1.2. Avaliações periódicas dos trabalhos de Auditoria Interna

As avaliações periódicas dos trabalhos de auditoria interna serão realizadas de forma sistemática, abrangente e em período pré-determinado e se dará em duas fases distintas: no âmbito da mensuração do desempenho (I – pela aferição dos indicadores de desempenho dos trabalhos da Auditoria Interna e II – pela avaliação do Auditor-Chefe pelo Presidente e/ou Câmara do CONSUP/IFPA). Essas avaliações têm a finalidade de subsidiar a AUDIN/IFPA a certificar se os trabalhos de auditoria interna desenvolvidos pela AUDIN/IFPA, como um todo, operam com eficácia, eficiência e agregando valor à instituição, por meio da definição, aferição e acompanhamento de indicadores de desempenho. Como também, avaliar a qualidade dos trabalhos do auditor-chefe na condução da Coordenação Geral de Auditoria Interna do IFPA.

5.1.2.1. Avaliações Periódicas: Indicadores de Desempenho

A avaliação periódica da melhoria da qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna, com base nos indicadores de desempenho, será realizada anualmente e os indicadores serão definidos e mensurados pelo grupo de trabalho do Programa MAIS QUALIDADE AUDIN do IFPA, com objetivo de obter um diagnóstico da situação da unidade e, dependendo do resultado dos indicadores, apresentar à alta gestão um

Plano de Providências Interno com ações corretivas para as fragilidades detectadas. Além disso, os indicadores poderão ser redefinidos a cada período de 02 (dois) anos, de acordo com o nível de maturidade da Auditoria Interna, visando acompanhar a evolução da governança institucional da organização.

A avaliação dos indicadores de desempenho da Auditoria Interna será realizada anualmente e operacionalizada por meio de processos destinados a mensurar o atingimento dos seus objetivos ao final de cada exercício, dentre outras, nas temáticas:

- a) Capacitação da Equipe da AUDIN;
- b) Monitoramento de Recomendações;
- c) PAINT/RAINT;
- d) Contabilização de Benefícios;
- e) Prazos;
- f) Gestão de Documentos;

5.1.2.2. Avaliações Periódicas: Avaliação do Auditor-Chefe

A avaliação periódica da qualidade dos trabalhos do Auditor-Chefe será realizada anualmente, com vistas a avaliar o desempenho do Auditor-Chefe, conforme preconiza o inciso IV, art. 11 da Instrução Normativa nº 13/2020 da Controladoria-Geral da União.

O Presidente e/ou Câmara do Conselho Superior do IFPA, por meio da aplicação de um questionário estruturado e específico, avaliará o desempenho da atuação do Auditor-Chefe da AUDIN/IFPA, com base em elementos compostos por um conjunto de itens que serão medidos considerando a escala de avaliação definida, conforme o Anexo IV deste Programa.

5.2. AVALIAÇÕES EXTERNAS

As avaliações externas de melhoria da qualidade das atividades de auditoria interna do IFPA serão realizadas em duas fases distintas: no âmbito institucional do IFPA (I – pelo Comitê de Governância, Riscos, Controles e Integridade – CGRCI), no âmbito externo (II – Validação por Órgão externo independente).

As avaliações externas dos trabalhos de auditoria deverão contemplar, entre outras, dos seguintes elementos: 1) os Serviços e Papel da Auditoria Interna; 2) Pessoal da Auditoria Interna; 3) Práticas Profissionais da Auditoria Interna; 4) Gestão de Desempenho e Accountability da Auditoria Interna; 5) Relações Organizacionais e Cultura da Auditoria Interna; e 6) Governança da Auditoria Interna.

As avaliações externas visam à obtenção de diagnóstico independente acerca da conformidade do conjunto geral dos trabalhos de auditoria interna realizados pela AUDIN com o disposto nos normativos internos adotados no âmbito do IFPA, além de adequações do funcionamento pelo Programa MAIS QUALIDADE AUDIN, com a

finalidade de avaliar: a) se as políticas e os procedimentos escritos, que abrangem questões técnicas e administrativas, estão formalmente documentados para orientar a equipe de auditoria quanto à observância das atribuições da unidade, do código de ética dos servidores federais, e das normas do Sistema Federal de Controle Interno; b) se a atividade de auditoria interna agrega valor e contribui para a melhoria das operações da organização; c) se os recursos destinados para a atividade de auditoria interna são suficientes, eficientes e efetivamente utilizados; e d) se atendem às expectativas das partes interessadas.

5.2.1. Avaliações de melhoria da qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna pelo Comitê de Governança, Risco, Controles e Integridade.

A avaliação de melhoria da qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna pela Comissão do Comitê de Governança, Riscos, Controles, e Integridade – CGRCI será efetuada, trienalmente, de forma a contemplar a atuação da Auditoria Interna em um período inteiro da gestão, por meio da aplicação de um questionário estruturado e específico, encaminhado à Comissão formada por 05 membros do CGRCI do IFPA, sendo composta por um Diretor Geral de *Campus* de cada Regional de atuação da Auditoria Interna do IFPA, para posterior consolidação dos resultados pelo grupo de trabalho do Programa MAIS QUALIDADE AUDIN, a fim de averiguar a percepção das partes interessadas e alta administração quanto à agregação de valor à organização pela atuação da Auditoria Interna, com base em elementos compostos por um conjunto de itens que serão medidos considerando a escala de avaliação definida, conforme o Anexo V deste Programa.

5.2.2. Validação da Gestão de Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna por Órgão ou Entidade Externa Independente

Esta validação abrangerá todas os elementos aplicados na avaliação realizada pelo CGRCI em um determinado período, com o objetivo de assegurar a percepção geral acerca da agregação de valor à organização por meio do exame dos planos, políticas, procedimentos e práticas de auditoria interna, sistematizados, definidos, padronizados e utilizados durante a realização dos trabalhos da unidade.

A validação da gestão de melhoria da qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna do IFPA, serão realizados por órgão par externo e independente, ou seja, dentre eles, outras Universidades ou Institutos Federais de Educação que tenham unidades de Auditoria Interna nas quais possuam implementados o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade com nível de maturidade comprovadamente semelhante ou superior, e que sejam capazes de assegurar a melhoria e qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna do IFPA.

Além da avaliação realizada pelo CGRCI, caso julgue necessário, a equipe de validação poderá realizar exames nas autoavaliações aplicadas aos auditores, nas avaliações realizadas pelo Auditor-Chefe, pelas Unidades Examinadas, pelo Presidente e/ou Câmara de Gestão do CONSUP do IFPA, nos indicadores de desempenho e documentos adicionais relevantes aos trabalhos, com a finalidade de avaliar se as políticas, os procedimentos, o regimento interno e os manuais escritos, que abrangem questões técnicas e administrativas, estão formalmente documentados para orientar a equipe de auditoria quanto à observância das atribuições da unidade,

do código de ética dos servidores federais, e das normas do Sistema Federal de Controle Interno.

As atividades de validação ocorrerão a cada 05 (cinco) anos, para certificar seu nível de qualidade. A Equipe de validação deverá expressar uma opinião sobre a eficiência e a eficácia da atuação da AUDIN/IFPA, como também, sobre o cumprimento das expectativas das partes interessadas e conformidade com as normas, os planos, o estatuto, o regimento interno e a legislação vigente.

6. METODOLOGIA E SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA

6.1. OS NÍVEIS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

No tocante aos resultados apurados, através da aplicação dos questionários na realização das avaliações internas e externas, salvo avaliação de indicadores de desempenho da auditoria interna, aqueles serão aferidos através de uma escala estabelecida na matriz de melhoria da qualidade, de modo a possibilitar a identificação do diagnóstico por meio do enquadramento de um índice ao correspondente nível de qualidade dos trabalhos de auditoria interna. Os níveis de qualidade dos trabalhos são os seguintes:

- **Ruim:** Prática inexistente, não implementada ou não funcional. Classifica-se neste nível de qualidade, quando forem observados que os mecanismos e instrumentos utilizados estão parcialmente presentes, mas não são suficientes e não atendem às necessidades dos envolvidos;
- **Regular:** Prática realizada de maneira informal, esporádica e eventual em algumas situações, áreas ou aspectos. Classifica-se neste nível de qualidade, quando forem observados que os mecanismos e instrumentos necessários são parcialmente suficientes, porém atendem esporadicamente às necessidades dos envolvidos;
- **Bom:** Prática realizada de acordo com as normas e os padrões de forma intermitente. Classifica-se neste nível de qualidade, quando forem observados que os mecanismos e instrumentos necessários, são parcialmente suficientes e atendem regularmente às necessidades dos envolvidos;
- **Ótimo:** Prática realizada de acordo com as normas e os padrões definidos na maior parte das vezes. Classifica-se neste nível de qualidade, quando forem observados que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e atendem satisfatoriamente às necessidades dos envolvidos;
- **Excelente:** Prática realizada de acordo com as normas e os padrões definidos. Classifica-se neste nível de qualidade, quando forem observados que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e adequados e atendem plenamente às necessidades dos atores envolvidos.

6.2. A SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DOS ÍNDICES E DIAGNÓSTICOS DO NÍVEL DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA

A sistemática de diagnóstico do nível de qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna, será concebida através da apuração dos índices em cada questionário e, também, no conjunto deles, por meio do exame de percepção de cada elemento pelos avaliadores na escala de 0 a 4, a saber: (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa. Cada questionário é composto por um conjunto de elementos, os quais agregam um conjunto de itens de avaliação.

Os questionários serão avaliados e apurados segundo um conjunto de fórmulas, resultando nos seguintes índices:

I. Índice de cada Elemento do Questionário

Figura 2 - Índice de Cada Elemento do Questionário

$$IEQ = \left(\frac{\Sigma \text{dos pontos atribuídos a cada item do elemento}}{(\text{qtd. de itens do elemento} - \text{qtd. de itens com valor } 0) \times 4} \right) \times 100$$

Fonte: Adaptada PAQMAI-STJ

Onde: IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário

II. Índice de cada Questionário

Figura 3 - Índice de Cada Questionário

$$IQ = \left(\frac{\Sigma IEQ}{QEQ} \right)$$

Fonte: Adaptada PAQMAI-STJ

Onde: IQ = Índice de cada Questionário

IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário

QEQ = Quantidade de Elementos do Questionário

III. Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos de Auditoria Interna

Figura 4 - Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos de Auditoria Interna

$$IGAT = \left(\frac{\Sigma IQ}{QQA} \right)$$

Fonte: Adaptada PAQMAI-STJ

Onde: IGAT = Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos
 IQ = Índice de cada Questionário
 QQA = Quantidade de Questionários Aplicados

6.3. A MATRIZ DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA

A apuração dos resultados das avaliações, conforme os questionários aplicados, relativamente a cada Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) das avaliações internas e externas dos trabalhos de auditoria, serão interpretados na matriz para a definição do nível de melhoria da qualidade dos trabalhos da auditoria interna, conforme demonstrado a seguir:

Figura 5 – Matriz de Melhoria da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna

NÍVEIS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA					
NÍVEL DE QUALIDADE DA AÇÃO DE AUDITORIA INTERNA	NÍVEL 01 RUIM	NÍVEL 02 REGULAR	NÍVEL 03 BOM	NÍVEL 04 ÓTIMO	NÍVEL 05 EXCELENTE
		0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00

Fonte: Adaptada PAQMAI-STJ

7. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS À ALTA ADMINISTRAÇÃO E AO CONSELHO SUPERIOR DO IFPA

Os resultados consolidados de determinado exercício base do Programa MAIS QUALIDADE AUDIN do IFPA deverão ser reportados pelo Auditor-Chefe ao dirigente máximo e ao Conselho Superior (CONSUP) do IFPA, em até 90 dias após o fim do respectivo exercício, por meio de relatório, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:

- I - O escopo, a frequência e os resultados das avaliações internas e externas realizadas;
- II - O nível de qualidade da Auditoria Interna (AUDIN) do Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia do Pará (IFPA), conforme Modelo deste Programa;
- III - As oportunidades de melhoria identificadas;
- IV - As fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna;
- V - Os planos de ação corretiva, se for o caso;
- VI - O andamento das ações para melhoria da atividade de auditoria interna.

8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Os casos de não conformidade com o arcabouço normativo vigente da SFC, que impactem o escopo geral ou a operação da atividade de auditoria interna devem ser comunicados pelo Auditor-Chefe ao dirigente máximo e ao CONSUP do IFPA, bem como Controladoria Regional da União do Estado do Pará.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) somente deve declarar conformidade com os preceitos do arcabouço normativo vigente da SFC, e com normas internacionais que regulamentam a prática profissional de auditoria interna quando os resultados do PGMQ sustentarem essa afirmação.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – MAIS QUALIDADE AUDIN poderá ser revisto e atualizado, pelo grupo de trabalho do Programa, à medida que houver a evolução da implantação de suas ações e do grau de maturidade da Unidade de Auditoria Interna, visando a garantia da continuidade das operações com eficácia e eficiência, assegurando que o referido Programa continue agregando valor às atividades da Instituição.

9. ANEXOS COM OS QUESTIONÁRIOS DE AVALIAÇÕES DO PROGRAMA MAIS QUALIDADE AUDIN

ANEXO I

Questionário de Avaliação de Melhoria da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna – Na Perspectiva da Equipe de Auditores dos Trabalhos da Auditoria Interna

*Obrigatório

QUESTIONARIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA NA PERSPECTIVA DA EQUIPE EXECUTORA DA AUDITORIA INTERNA						
DADOS CADASTRAIS						
Processo Administrativo n°						
Ordem de Serviço n°						
Unidade Executora*:						
Unidade Examinada*:						
Atividade de Auditoria Interna*: <input type="radio"/> Acompanhamento <input type="radio"/> Fiscalização <input type="radio"/> Outras:						
Exercício da Atividade*:			Data da Avaliação (dd/mm/aaaa)*:			
1 – ELEMENTO: PLANEJAMENTO DO TRABALHO						
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
1.1- A equipe tinha conhecimento preliminar do objeto ou buscou previamente informações para conhecê-lo de forma satisfatória e suficiente para o planejamento do trabalho.*						
1.2- A interlocução com a unidade examinada ou responsáveis, quando necessária para o planejamento, foi conduzida de forma satisfatória.*						
1.3- Os prazos destinados, em todas as etapas da realização da auditoria, foram compatíveis com natureza e com a profundidade das tarefas desenvolvidas.*						
1.4- O planejamento foi estruturado e documentado (programa de auditoria, matriz de planejamento, matriz de achados, etc) de forma a servir de guia para a realização da auditoria e a permitir verificações posteriores.*						
1.5- A análise preliminar do objeto de auditoria foi adequadamente documentada com informações relevantes para entendimento de: objetivos, estrutura, responsabilidades, recursos e referenciais normativos, entre outros.*						
1.6- A definição dos objetivos e do escopo dos trabalhos contemplou a identificação e avaliação dos riscos inerentes e preliminarmente dos controles internos existentes. *						
1.7- No planejamento da auditoria interna foram devidamente registrados, entre outras informações, as questões de auditoria, os critérios de avaliação e os testes a serem aplicados.*						
1.8- O planejamento da auditoria interna contemplou questões de auditoria relevantes em face do fator motivador da auditoria (problema ou risco).*						
1.9- Os testes propostos proporcionaram respostas a cada uma das questões de auditoria.*						

1.10- Os testes propostos abordaram aspectos relacionados a: governança, gestão de riscos, integridade e/ou controles internos relativos ao objeto de auditoria.*						
1.11- O planejamento fixou os procedimentos a serem realizados no trabalho e as técnicas a serem utilizadas para o atingimento dos objetivos.*						
2 – ELEMENTO: EXECUÇÃO DO TRABALHO						
Escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
2.1- O trabalho foi supervisionado, tendo sido efetuados os registros formais da supervisão.*						
2.2- O programa de auditoria, contemplando a matriz de planejamento, foi submetido à supervisão para aprovação.*						
2.3- Houve revisão, por parte da própria equipe, dos procedimentos em todas as etapas do trabalho.*						
2.4- A distribuição das tarefas entre os membros da equipe ocorreu de forma adequada e pertinente para o desenvolvimento dos trabalhos.*						
2.5- A escolha da forma de contato com as unidades examinadas para dirimir dúvidas e buscar confirmações adicionais foi feita de forma adequada e tempestiva, garantindo fluidez no andamento dos trabalhos.*						
2.6- A definição da estrutura do relatório e dos pontos relevantes que seriam contemplados foi precedida de discussão entre os membros e com base nas informações levantadas ou coletadas.*						
2.7- A organização, os registros, e a forma de identificação dos Papéis de Trabalho e demais documentos que embasam as análises e conclusões foram arquivados digitalmente ou de forma apropriada e estão acessíveis de modo a permitir relacionar os papéis de trabalho/evidências com os testes/questões de auditoria planejados.*						
2.8- Os Papéis de Trabalho de análise contem conclusões para todos os testes e indicação de evidências.*						
2.9- Os procedimentos e exames de auditoria observam o planejado.*						
2.10- As constatações relevantes do trabalho foram relacionadas em uma matriz de achados, com a identificação das causas ou possíveis causas para cada achado de forma apropriada com o escopo, objetivos e questões de auditoria.*						
2.11- Os achados e as conclusões basearam-se em informações confiáveis e respaldaram-se em evidências consistentes, relevantes e suficientes.*						
2.12- O coordenador dos trabalhos apoiou a equipe durante toda a condução dos trabalhos e na interlocução com a Unidade Examinada quando foi necessário.*						
3 – ELEMENTO: RELACIONAMENTO COM A UNIDADE EXAMINADA						
Escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
3.1- A equipe não encontrou nenhum obstáculo, dificuldade ou limitação para a realização dos trabalhos advindos da Unidade Examinada ou de seus representantes.*						
3.2- Foi realizada reunião de abertura dos trabalhos, quando foi explicitada para a Unidade Examinada o objetivo, o escopo, as etapas e os prazos relacionados ao trabalho programado.*						

3.3- Na condução dos trabalhos, foi dada ampla oportunidade aos responsáveis da unidade examinada para interagir com os membros da equipe para esclarecer dúvidas ou outras necessidades.*						
3.4- O coordenador dos trabalhos se colocou disponível para a interlocução da unidade examinada nos momentos oportunos durante a realização dos trabalhos.*						
4 – ELEMENTO: COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS						
Escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
4.1- A versão preliminar do relatório foi encaminhada para conhecimento e observação da Unidade Examinada em tempo razoável para manifestação.*						
4.2- O relatório de auditoria contemplou adequadamente o objetivo, as questões de auditoria, a metodologia, os achados e as conclusões.*						
4.3- As evidências e registros relevantes foram devidamente referenciadas no texto do relatório.*						
4.4- Foi elaborado um sumário executivo do relatório para comunicação às partes interessadas relevantes para o trabalho.*						
4.5- A equipe debateu os pontos principais a serem levados em discussão na reunião de busca conjunta de soluções com a Unidade Examinada e seus representantes.*						
4.6- As recomendações feitas à Unidade Examinadas ou outras Unidades do IFPA foram devidamente registradas no Estoque de Recomendações para acompanhamento de seu desenvolvimento.*						
4.7- As recomendações emitidas são significativas, exequíveis e monitoráveis.*						
4.8- A versão preliminar do relatório recebeu revisão dos membros da equipe e do Auditor-Chefe.*						
4.9- A comunicação final dos resultados é clara, completa, concisa, precisa, objetiva e construtiva.*						
5 – ELEMENTO: QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE						
Escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
5.1- A equipe, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos, habilidades e informações suficientes para o planejamento adequado do trabalho.*						
5.2- A equipe, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a execução adequada do trabalho.*						
5.3- A equipe se sentiu apoiada pelo coordenador do trabalho e pela chefia da Auditoria Interna.*						
5.4- O objetivo, a abrangência e a importância do trabalho estavam claros para todos os membros da equipe.*						
5.5- Os membros da equipe tinham plena consciência das vedações de suas prerrogativas na condução do trabalho de auditoria interna.*						

Fonte: Adaptado PGMQ UFCA

ANEXO II

Questionário de Avaliação de Melhoria da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna – Na Perspectiva do Auditor-Chefe da Auditoria Interna

*Obrigatório

QUESTIONARIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA NA PERSPECTIVA DO AUDITOR-CHEFE DA AÇÃO DA AUDITORIA INTERNA						
DADOS CADASTRAIS						
Processo Administrativo nº						
Ordem de Serviço nº						
Unidade Executora*:						
Unidade Examinada*:						
Atividade de Auditoria Interna*: <input type="checkbox"/> Acompanhamento <input type="checkbox"/> Fiscalização <input type="checkbox"/> Outras:						
Exercício da Atividade*: Data da Avaliação (dd/mm/aaaa)*:						
1 – ELEMENTO: PLANEJAMENTO DO TRABALHO						
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
1.1- O Auditor-Chefe participou e contribuiu ativamente no planejamento do trabalho realizado.*						
1.2- O Programa de Auditoria com a matriz de planejamento foi revisada e homologada pelo Auditor-Chefe.*						
1.3- O objetivo do trabalho e a expectativa da Auditoria Interna sobre ele foram debatidos preliminarmente pelo Auditor-Chefe com a equipe.*						
1.4- A escolha do tipo de auditoria foi debatida preliminarmente com os membros da equipe.*						
1.5- Houve designação formal de equipe, dando pleno conhecimento às Unidades Examinadas acerca da realização da ação de auditoria.*						
1.6- A escolha do trabalho e a oportunidade de sua realização obedeceram ao PAINT ou foram apresentadas justificativas pertinentes e suficientes para sua realização, caso o trabalho não estivesse programado.*						
2 – ELEMENTO: EXECUÇÃO DO TRABALHO						
Escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
2.1- O Auditor-Chefe teve ciência da reunião de abertura do trabalho com a Unidade Examinada.*						
2.2- O Auditor-Chefe apoiou a equipe durante toda a condução dos trabalhos e na interlocução com a Unidade Examinada, quando foi necessário.*						
2.3- A equipe conduziu os trabalhos dentro dos parâmetros planejados, especialmente quanto a prazos, abrangência, profundidade e qualidade, apresentando justificativas, quando foram necessárias.*						

2.4- Durante todas as fases do trabalho, foram observadas tanto as prerrogativas quanto as vedações à equipe de auditoria.*						
2.5- O Auditor-Chefe cuidou para garantir a independência funcional dos membros da equipe em relação ao trabalho realizado.*						
9.6- As técnicas e procedimentos utilizados pela equipe estão em conformidade com os padrões e orientações para o tipo de trabalho realizado.*						
2.7- A proposta de encaminhamento e as recomendações estão consistentes com as análises das situações encontradas, com a cadeia de responsabilidade e com as causas relacionadas ao problema identificado.*						
2.8- As constatações, especialmente aquelas resultantes em recomendações à Unidade Examinada, estão baseadas em evidências apropriadas e suficientes.*						
2.9- As constatações estão baseadas em amostra apropriada e suficiente para as generalizações e emissão das recomendações, quando cabíveis.*						
4 – ELEMENTO: RELACIONAMENTO COM A UNIDADE EXAMINADA						
Escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
4.1 - O Auditor-Chefe teve ciência da reunião de abertura dos trabalhos, a qual a Coordenação dos trabalhos de auditoria, representando a Unidade de Auditoria, comunica os objetivos, escopo, etapas de trabalho etc à Unidade Examinada.*						
4.2 – O Auditor-Chefe orientou os membros da equipe, de forma adequada e oportuna, quanto à importância de uma relação profissional mais participativa com os responsáveis pela Unidade Examinada.*						
4.3 – O Auditor-Chefe se colocou disponível para a interlocução da Unidade Examinada nos momentos oportunos durante a realização dos trabalhos.*						
5 - ELEMENTO: COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS						
Escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
5.1- A versão preliminar do relatório recebeu a revisão do Auditor-Chefe da Unidade de Auditoria Interna.*						
5.2- O relatório de auditoria interna contemplou adequadamente o objetivo, as questões de auditoria, a metodologia, os achados e as conclusões.*						
5.3- As evidências e registros relevantes foram devidamente referenciados no texto do relatório.*						
5.4- O Auditor-Chefe avaliou e decidiu, em conjunto com os membros da equipe, quais partes interessadas seriam comunicadas dos resultados e quais instrumentos (infográficos, painéis etc) seriam adotados para essa comunicação.*						
5.5 – O Auditor-Chefe avaliou e decidiu, em conjunto com a equipe, acerca da conveniência e oportunidade de fazer a apresentação dos resultados do trabalho em reunião específica com a unidade examinada e seus representantes.*						

6. ELEMENTO: QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE

Escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
6.1- O Auditor-Chefe certificou-se do preparo da equipe para a execução do trabalho e promoveram as condições necessárias e suficientes.*						
6.2- A equipe, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a execução adequada do trabalho.*						
6.3 Foi dado adequado e suficiente apoio à equipe em todas as fases do trabalho pelo Auditor-Chefe.*						
6.4 - Foram dadas as condições adequadas e suficientes para que a equipe pudesse desempenhar os trabalhos necessários e emitir opinião útil para a Administração.*						

Fonte: Adaptada PGMQ UFCA

ANEXO III

Questionário de Avaliação de Melhoria da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna – Na Perspectiva da Unidade Examinada

*Obrigatório

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA NA PERSPECTIVA DA UNIDADE EXAMINADA						
DADOS CADASTRAIS						
Processo Administrativo n°						
Ordem de Serviço n°						
Unidade Executora*:						
Unidade Examinada*:						
Atividade de Auditoria Interna*: <input type="checkbox"/> Acompanhamento <input type="checkbox"/> Fiscalização <input type="checkbox"/> Outras:						
Exercício da Atividade*: Data da Avaliação (dd/mm/aaaa)*:						
1- ELEMENTO: PLANEJAMENTO DO TRABALHO						
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
1.1- A Unidade teve conhecimento, por intermédio do plano anual ou de comunicação específica da unidade de auditoria interna, da realização do trabalho objeto desta avaliação.*						
1.2- Na ocasião da reunião de abertura da auditoria, a Unidade Examinada teve oportunidade de oferecer sugestões para a execução e desenvolvimento dos trabalhos.*						
1.3- O objeto definido sobre o qual o trabalho da auditoria interna versou é relevante no contexto da Unidade ou do IFPA.*						
1.4- As questões mais relevantes da temática abordada no trabalho foram consideradas no planejamento dos trabalhos pela equipe de auditoria interna.*						
1.5- A Unidade Examinada recebeu ofício informando sobre o início dos trabalhos, o objeto da auditoria e a equipe responsável pelas análises.*						
2 – ELEMENTO: EXECUÇÃO DO TRABALHO						
Escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
2.1- Foi realizada reunião de abertura dos trabalhos, oportunidade em que a equipe de auditoria interna esclareceu os pontos relevantes relacionados ao trabalho.*						
2.2- A equipe de auditoria interna conduziu os trabalhos dentro dos parâmetros planejados e ajustados com a Unidade Examinada, especialmente quanto a prazos, abrangência, profundidade e qualidade, comunicando os fatos relevantes surgidos durante a execução do trabalho.*						
2.3- Durante todas as fases do trabalho, foram observadas tanto as prerrogativas quanto as vedações à equipe de auditoria.*						
2.4- A Unidade Examinada teve a compreensão da necessidade de preservação da independência da equipe na condução dos trabalhos e apoiou as iniciativas que visavam a esse propósito.*						
2.5- As informações requeridas pela equipe de auditoria mostraram-se pertinentes ao objeto auditado e ao escopo do trabalho realizado.*						

3 – ELEMENTO: RELACIONAMENTO COM A UNIDADE EXAMINADA						
<p>Escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.</p>	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
3.1- A Unidade Examinada colocou à disposição da equipe os documentos e informações solicitadas, não se observando qualquer obstáculo, dificuldade ou limitação para a realização dos trabalhos da auditoria interna advindos da Unidade Examinada ou de seus representantes.*						
3.2- A reunião de abertura dos trabalhos atendeu às expectativas da Unidade Examinada, especialmente quanto à compreensão do objetivo, do escopo das etapas e dos prazos relacionados ao trabalho programado.*						
3.3- Na condução dos trabalhos foi dada ampla oportunidade aos responsáveis da Unidade Examinada para interagir com os membros da equipe para esclarecer dúvidas ou outras necessidades.*						
3.4- A Unidade Examinada sente-se satisfeita com a condução dos trabalhos pela equipe de auditoria.*						
4 - ELEMENTO: COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS						
<p>Escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.</p>	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
4.1- A versão preliminar do relatório foi encaminhada para conhecimento e foi oferecido a oportunidade da gestão se manifestar sobre os itens do relatório apresentado.*						
4.2- O relatório de auditoria apresentou características relevantes para sua compreensão e efetividade tais como clareza, objetividade e conectividade entre causas e efeitos.*						
4.3- As evidências e registros relevantes relativamente às constatações da equipe de auditoria foram devidamente referenciados no texto do relatório.*						
4.4- A proposta de encaminhamento e as recomendações estão consistentes com as análises das situações encontradas, com a cadeia de responsabilidade e com causas relacionadas ao problema identificado.*						
4.5- As constatações, especialmente aquelas resultantes em recomendações à Unidade Examinada, estão baseadas em evidências apropriadas e suficientes.*						
4.6- Os prazos para o atendimento das recomendações propostos pela equipe de auditoria foram razoáveis e pertinentes com o grau de complexidade de implementação.*						
4.7- As avaliações, conclusões e recomendações decorrentes do trabalho têm potencial para provocar melhorias nos processos de trabalho da Unidade Examinada.*						
5 - ELEMENTO: QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE						
<p>Escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.</p>	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
5.1- A equipe, individual ou coletivamente, demonstrou conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a realização do trabalho de forma a adicionar valor aos processos de trabalho da Unidade Examinada.*						

5.2- Os membros da equipe, quando demandados durante suas interações com os responsáveis pela Unidade Examinada, demonstraram bom conhecimento dos processos de trabalho da auditoria interna, das responsabilidades e prerrogativas dos auditores, do ambiente e contexto de trabalho da Unidade Examinada.*						
5.3- Na visão da Unidade Examinada, a equipe foi bem supervisionada pelo Auditor-Chefe e/ou Coordenador dos trabalhos de auditoria.*						
5.4- As relações entre os auditores e os responsáveis pela Unidade Examinada ocorreram de forma respeitosa, cordial e sempre objetivando a melhor forma de realização dos trabalhos e o menor prejuízo para as atividades da Unidade Examinada.*						

Fonte: Adaptado PGMQ UFCA

ANEXO IV

Questionário de Avaliação de Melhoria da Qualidade dos Trabalhos do Auditor-Chefe: Na Perspectiva do Conselho Superior (CONSUP/IFPA)

*Obrigatório

AVALIAÇÃO DO AUDITOR-CHEFE PELA PRESIDÊNCIA E CÂMARA DE GESTÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO IFPA						
Objetivo: Obter opinião dos gestores do IFPA quanto à atuação do Auditor-Chefe da auditoria interna, o relacionamento institucional e os resultados para a organização.						
DADOS CADASTRAIS						
Processo Administrativo n°						
Ordem de Serviço n°						
Unidade Executora*:						
Unidade Examinada*:						
Período de Avaliação*:						
Data da Avaliação (dd/mm/aaaa)*:						
1 – ELEMENTO: PLANEJAMENTO DO TRABALHO						
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo sobre o Planejamento do Trabalho , usando a escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
1.1- A interlocução do Auditor-Chefe com as Unidades Examinadas ou Alta Administração, quando necessária para o planejamento, foi conduzida de forma satisfatória.*						
1.2- O objetivo dos trabalhos da Auditoria Interna são debatidos preliminarmente pelo Auditor-Chefe com os gestores das Unidades e/ou Alta Administração.*						
1.3- A Alta Administração é consultada e contribui para o desenvolvimento dos planos de auditoria interna.*						
1.4- O Auditor-Chefe utiliza-se de metodologia adequada para definição das unidades do IFPA que receberão os trabalhos de fiscalização e de acompanhamento da gestão.*						
1.5- O Auditor-Chefe apresenta o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, contendo todos os elementos exigidos pelas normas, no prazo hábil para análise e aprovação do Conselho Superior do IFPA e da Controladoria Geral da União.*						
1.6- Houve designação formal de equipe, dando pleno conhecimento às Unidades Examinadas acerca da realização da ação de auditoria.*						
1.7- O Auditor-Chefe participou e contribuiu ativamente no planejamento dos trabalhos de auditoria interna realizados.*						
1.8- A escolha do trabalho e a oportunidade de sua realização obedeceram ao PAINT ou foram apresentadas justificativas pertinentes e suficientes para sua realização pelo Auditor-Chefe, caso o trabalho não estivesse programado.*						
2 - ELEMENTO: EXECUÇÃO DO TRABALHO						
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo sobre o Execução do Trabalho , usando a escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação

2.1- O Auditor-Chefe apoiou a equipe durante toda a condução dos trabalhos e na interlocução com a Unidade Examinada, quando foi necessário.*						
2.2- Os trabalhos das auditorias internas regionais do IFPA foram supervisionados pelo Auditor-Chefe, tendo sido efetuados os registros formais da supervisão.*						
2.3- O Auditor-Chefe supervisionou e aprovou o programa de auditoria, contemplando a matriz de planejamento.*						
2.4- O Auditor-Chefe cuidou para garantir a independência funcional dos membros da equipe em relação ao trabalho realizado.*						
2.5- As versões preliminares e finais dos relatórios receberam as revisões do Auditor-Chefe da auditoria interna.*						
3 - ELEMENTO:RELACIONAMENTO COM A UNIDADE EXAMINADA						
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo sobre o Relacionamento com a Unidade Examinada , usando a escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
3.1- O Auditor-Chefe orientou os membros da equipe, quanto à importância de uma relação profissional mais participativa com os responsáveis pela Unidade Examinada.*						
3.2- O Auditor-Chefe se colocou disponível para a interlocução da Unidade Examinada nos momentos oportunos durante a realização dos trabalhos.*						
3.3- O Auditor-Chefe participa e contribui, conforme o caso, nos principais comitês/fóruns de gerenciamento, quando convocado.						
3.4- O Auditor-Chefe da auditoria interna é visto como parte integrante (fundamental) da equipe de gestão da organização e contribui para o alcance dos resultados organizacionais.*						
3.5- A alta gestão compartilha os principais planos da gestão e os relatórios de informação da organização com o Auditor-Chefe (por exemplo, planos estratégicos e de negócios, relatórios financeiros). *						
4 - ELEMENTO:COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS						
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo sobre a Comunicação dos Resultados , usando a escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
4.1- O Auditor-Chefe realiza os encaminhamentos dos Relatórios de Auditoria Interna para conhecimento do Conselho Superior do IFPA. *						
4.2- O Auditor-Chefe se reporta administrativa e funcionalmente ao nível da organização, o que permite que as atividades de Auditoria Interna atendam às suas responsabilidades.*						
4.3- O Auditor-Chefe retém a prerrogativa de estabelecer as técnicas de auditoria e o direito de comunicar à alta administração quando a natureza e a materialidade ou os resultados signifiquem riscos significativos à organização.*						
4.4- O Auditor-Chefe considerando seus conhecimentos e habilidades realiza o devido reporte funcional e técnico direto com o Conselho Superior do IFPA e Controladoria Geral da União, bem como de reporte administrativo direto ao Conselho Superior do IFPA.*						
4.5- O Auditor-Chefe da auditoria interna se comunica de forma eficaz.*						

5 – ELEMENTO:PREPARO DA EQUIPE

Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo sobre o Preparo da Equipe , usando a escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
5.1- O Auditor-Chefe certificou-se do preparo da equipe para a execução do trabalho e promoveu as condições necessárias e suficientes para que a equipe pudesse desempenhar os trabalhos necessários e emitir opinião útil para a Administração.*						
5.2- O Auditor-Chefe planejou e promoveu capacitação da equipe de auditoria interna de modo a aperfeiçoar técnicas e habilidades.*						
5.4- O Auditor-Chefe compartilha os planos da gestão e as questões-chave da organização com a equipe da atividade de Auditoria Interna.*						

Fonte: AUDIN/IFPA

ANEXO V

Questionário de Avaliação de Melhoria da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna – Na Perspectiva do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridades

*Obrigatório

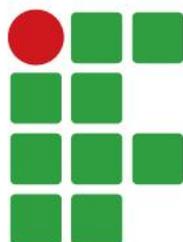
AVALIAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA PELO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS, CONTROLES E INTEGRIDADE						
Objetivo: Obter opinião dos gestores do IFPA quanto à atuação da Auditoria Interna, o relacionamento institucional e os resultados para a organização.						
DADOS CADASTRAIS						
Processo Administrativo nº						
Ordem de Serviço nº						
Unidade Executora*:						
Unidade Examinada*:						
Período de Avaliação*:						
Data da Avaliação (dd/mm/aaaa)*:						
1 – ELEMENTO: SERVIÇOS E PAPEL DA AUDITORIA INTERNA						
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo sobre os Serviços e Papel da Auditoria Interna , usando a escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
1.1- A atividade de Auditoria Interna é reconhecida como influenciadora de mudanças positivas e melhoria contínua dos processos, dos resultados finais e da prestação de contas dentro da organização.*						
1.2- A atividade de Auditoria Interna acrescenta valor influenciando a política organizacional e contribuindo para melhores decisões dos principais interessados.*						
1.3- A organização aceita e usa o conhecimento dos auditores internos para melhorar processos de negócios e ajudar a alcançar os objetivos estratégicos.*						
1.4- O monitoramento das recomendações da Auditoria Interna e das medidas adotadas é relevante para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho da minha unidade ou da organização.*						
1.5- Os trabalhos da Auditoria Interna contribuem para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle do objeto auditado.*						
1.6- Os trabalhos da Auditoria Interna influenciam para contribuir e manter as operações da Unidade ou do IFPA mais eficientes, eficazes efetivas e de alto desempenho.*						
1.7- Os trabalhos da Auditoria Interna contribuem para a prevenção, o impedimento e a detecção de atos ilegais ou violações de políticas, procedimentos ou requisitos estabelecidos em contratos e normas, na minha Unidade ou no IFPA como um todo.*						

2 – ELEMENTO: PESSOAL DA AUDITORIA INTERNA						
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo sobre o Pessoal da Auditoria Interna , usando a escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
2.1- A equipe da auditoria interna se comunica de forma eficaz (oral, escrita e apresentações).*						
2.2- A equipe da auditoria interna, individual e/ou coletivamente, demonstra ser tecnicamente preparadas para os trabalhos que realizam.*						
2.3- A equipe da auditoria interna demonstra estar atualizada com as mudanças nos modelos de gestão relevantes para o Instituto.*						
2.4- A equipe da auditoria interna demonstra conhecimento adequado dos processos de negócio da minha Unidade.*						
2.5- O pessoal da auditoria interna apresenta adequadamente os problemas identificados e propõe soluções razoáveis e pertinentes.*						
2.6- A atividade de auditoria interna é vista como uma fonte viável de profissionais qualificados que possam contribuir com o desenvolvimento das Unidades do IFPA.*						
2.7- O pessoal da auditoria interna compartilha conhecimento, experiências e perspectivas com as equipes de servidores de outras Unidades do IFPA.*						
3 - ELEMENTO: PRÁTICAS PROFISSIONAIS DA AUDITORIA INTERNA						
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo sobre as Práticas Profissionais da Auditoria Interna , usando a escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
3.1- Os relatórios da atividade de auditoria interna são precisos, objetivos, claros, concisos, construtivos, completos e oportunos.*						
3.2- A atividade de Auditoria Interna contribui para a governança, o gerenciamento de riscos e os controles da organização, processa e agrega valor e promove melhorias para as operações da organização.*						
3.3- A atividade de Auditoria Interna é estratégica e observa as boas práticas aplicadas no âmbito externo visando o aprendizado contínuo e a melhoria de sua atuação.*						
3.4- Os trabalhos de auditoria são realizados com proficiência e o devido cuidado.*						
3.5- A auditoria interna considera as prioridades das unidades e da administração no planejamento e no desenvolvimento de seus trabalhos.*						
4 - ELEMENTO: GESTÃO DE DESEMPENHO E ACCOUNTABILITY DA AUDITORIA INTERNA						
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo sobre a Gestão de Desempenho e Accountability da Auditoria Interna , usando a escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
4.1- O Auditor-Chefe e/ou Coordenador dos trabalhos de auditoria interna se comunicam de forma eficaz (oral, escrita e apresentações).*						
4.2- A Auditoria Interna estabelece planos anuais de auditoria para avaliar áreas ou tópicos que são significativos para a nossa instituição.*						
4.3- A Auditoria Interna comunica suficientemente seus planos de auditoria à administração das áreas que são clientes dos trabalhos. Isso inclui os objetivos e escopo dos trabalhos.*						
4.4- A Auditoria Interna promove efetivamente a ética e os valores apropriados da nossa organização.*						

4.5- A Auditoria Interna avalia adequadamente a maturidade da governança institucional da organização.*						
4.6- A Auditoria Interna avalia adequadamente a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos empregados pela administração para atingir os objetivos.*						
4.7- A Auditoria Interna avalia com competência a adequação e eficácia do sistema de controles internos da nossa instituição.*						
4.8- As contribuições das atividades da auditoria interna para os objetivos das Unidades e do IFPA são perceptíveis.*						
5 – ELEMENTO: RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS E CULTURA DA AUDITORIA INTERNA						
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo sobre as Relações organizacionais e Cultura da Auditoria Interna , usando a escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
5.1- A auditoria interna demonstra esforço e integração de sua atuação com a atuação das Unidades do IFPA.*						
5.2- A auditoria interna mantém visão consistente e alinhada com a do IFPA e suas Unidades.*						
5.3- A auditoria interna articula claramente seus objetivos estratégicos e de curto prazo e o valor que ela oferece para a organização.*						
5.4- A auditoria interna busca minimizar a duplicidade de esforços entre sua própria atividade e as atividades de outras unidades do IFPA.*						
5.5- O Auditor-Chefe e/ou auditores internos são vistos como parte integrante (fundamental) da equipe de gestão da organização e contribui para o alcance dos resultados organizacionais.*						
5.6- A auditoria interna auxilia o IFPA e suas Unidades promovendo uma interlocução adequada com os órgãos de controle interno e externo.*						
5.7- O propósito, a autoridade e a responsabilidade estão documentados e definem o papel da auditoria interna e fornecem uma base de critérios para que a alta gestão possa avaliar as operações da atividade da Auditoria Interna.*						
6 – ELEMENTO: GOVERNANÇA DA AUDITORIA INTERNA						
Por favor, indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo sobre a Governança da Auditoria Interna , usando a escala de avaliação dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Discordo totalmente com a afirmativa; (2) Discordo na maior parte com a afirmativa; (3) Concordo na maior parte com a afirmativa; (4) Concordo totalmente com a afirmativa.	0	1	2	3	4	Indique as evidências que corroboram a avaliação
6.1- O pessoal da auditoria interna respeita o valor e propriedade das informações que recebe e não divulga informações sem a devida autoridade, a menos que haja uma obrigação legal ou profissional de fazê-lo.*						
6.2- O pessoal da auditoria interna apresenta nível aceitável de objetividade profissional ao realizar seu trabalho, fazendo uma avaliação equilibrada de todas as circunstâncias relevantes, e não é indevidamente influenciado por seus próprios interesses ou por outros na formação de julgamentos.*						
6.3- A atividade de auditoria interna é percebida como agregadora de valor e ajuda a organização a atingir seus objetivos.*						
6.4- A integridade da atividade de auditoria interna estabelece confiança, fornecendo a base para seu papel como consultor confiável na organização.*						
6.5- A posição da unidade de auditoria interna na estrutura organizacional (vinculada ao Conselho Superior - CONSUP) garante sua independência e capacidade de cumprir suas responsabilidades.*						

6.6- A criação e/ou manutenção de linha de reporte dos resultados de trabalhos relevantes realizados e da atuação da auditoria interna é relevante para o fortalecimento da atividade de auditoria interna.*						
6.7- O pessoal da auditoria interna tem acesso livre e irrestrito a registro, informações, locais e funcionários durante o desempenho de seus trabalhos.*						
6.8- O pessoal da auditoria interna leva em consideração os riscos relativos aos objetivos da minha unidade na definição do escopo e extensão dos trabalhos que realiza.*						
7 - COMENTÁRIOS						
7.1- O que você descreveria como pontos fortes da auditoria interna? Quais são as coisas que eles fazem bem e que você gostaria que eles continuassem fazendo ou que expandissem? <i>(Inclua novas áreas ou existentes onde você acha que serviços adicionais de auditoria seriam úteis)</i>						
7.2- Quais pontos da auditoria interna que você identifica necessidade de melhoria? Que coisas você gostaria de vê-los fazer? Que coisas você gostaria que a auditoria interna fizesse e não faz? <i>(Inclua em suas sugestões como os serviços de auditoria interna podem ser melhorados)</i>						
7.3- Especificamente, como a auditoria interna pode agregar valor à instituição como um todo?						
7.4- Especificamente, como a auditoria interna pode agregar valor à sua Unidade?						

Fonte: Adaptado PGMQ UFCA



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pará

Auditoria
Interna

www.ifpa.edu.br/auditoria



Emitido em 19/02/2024

RESOLUÇÃO Nº 61/2024 - SECCON (11.01.11.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 15:00)

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3297043

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número:
61, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **c670258410**